

Vol. 22  
 Inv. 9

Inventario e Partilhas  
 amigáveis que se procedeo dos bens  
 deixados por falecimento de Francisco  
 Xavier de Sousa Menino e sua mu-  
 lher Francisca Xavier de Sousa  
 o qual foi feito entre seus filhos.

1877

Escreva  
 Coitão

Anno do Nascimento  
 de Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
 oitocentos oitenta e sete as primeiras  
 de Fevereiro do dito anno n'esta Ci-  
 dade de San José de Meritiba, Comar-  
 ca do mesmo nome Província do Rio  
 Grande do Norte em meu Cartorio por  
 parte dos herdeiros do finado Fran-  
 cisco Xavier de Sousa Menino se  
 foi entregue uma sua peticao,  
 Juramentum e partilhas amigáveis  
 para se julgado por escritura pedida  
 de minha Tomografia autoassinada e prepa-  
 rada e por mim dirigida e dada por  
 mim Municipal Supplente gen-  
 eral Exercicio Capitan José Lucas  
 Moraes, e a mesma distribuida, e  
 tomou autores e preparari e a este  
 junta a peticao e Inventario que  
 tudo e o que ao deante se segue  
 Do que para constar faço este  
 auto assinado Eu Luis de Franca



Francis Coates Esq. in Council  
Nov.



Exmo. Sr. Juez Municipal de  
en el distrito de...

D. D. Santos y Simón Conde. D. Jm.  
1.º de Junio de 1887

Al Sr. Juez Municipal de...

Don Manuel Antonio de Sousa  
Ministro João Baptista de Sousa  
Espinho Francisco João de Sousa  
Alonso Antonio José Ribeiro Espinho  
José Apolinário de Sousa Espinho  
Francisco e Maria Anna de Sousa Silva  
Don Rodrigues da Silva Francisco  
do Rosário da Silva Bernardes  
donde Marciano da Silva Joaquin  
Baptista d'Almeida João Joaquin  
d'Almeida Felizes dos Fundos Fran-  
cisco. Eusebio de Sousa Espinho Fran-  
cisco Alexandre de Sousa, que tendo  
feito entre si inventario e partilha  
tithe amigavel dos bens deixados  
por João Antonio, de seus ditos pais,  
nesta não haver herdadeiros opostos,  
nem deкуп, requer a V. Ex. que  
se dignem mandar puitar esta a respec-  
tiva inventario que se tem e fazer  
a dem de seguir os ditos termos  
de...

J. A. N. de Sousa  
C. R. M.  
Manoel Antonio de Sousa



Francisco Raymundo da Silva  
 Jose Appale Nari de Souza Menna  
 Joao Baptista de Souza Menna  
 Antonio Jose hb. albunna  
 Bernardino Fari da Pa. Menna  
 Joao Joaquim de Oliveira  
 Joana Marciana de Mello  
 Joaquim Baptista de Oliveira  
 Arago Silvano Rodrigues de Silva  
 Joaquim Baptista de Oliveira  
 Arago de Mena Pai Fran. Felix  
 de Souza Menna  
 Joao de Souza Menna



Inventario e Partilha  
 amigavel que fazem Manoel Am-  
 broseo de Sousa Muiros Joao Bap-  
 tista de Sousa Muiros Francisco  
 Felix de Sousa Muiros Antonio  
 Jose Rebelo Muiros Jose Appel-  
 luanos de Sousa Muiros Joao  
 Marcenaria de Mello Silvas  
 Rodrigues de Silva Casado com Ma-  
 rio Rodrigues de Silva Francisco Rai-  
 mundo de Silva e Bernardino Flaco-  
 ro de Silva filhos de Juaz de Vicaen  
 Marcenaria das Oros Joao  
 Baptista de Oliveira Casado com Ho-  
 rti Marcenaria de Oliveira Joao  
 Joao de Oliveira filhos de Juaz  
 de Muiros de Sousa Muiros  
 dos bens deixados por fallecimento de  
 seus paes Francisco Raim de Sousa  
 Muiros e Francisco Raim de  
 Sousa Muiros

### Herdeiros Filhos

Manoel Ambroseo de Sousa Muiros  
 Joao Baptista de Sousa Muiros  
 Francisco Felix de Sousa Muiros  
 Antonio Jose Rebelo Muiros  
 Jose Appelluanos de Sousa Muiros  
 Joao Marcenaria de Mello  
 Silvas Rodrigues de Silva Casado  
 com Mario Rodrigues de Silva



Herdeiros deitos  
 Francisco Paumotu de Silveira  
 Bernardino Flaviano de Silveira fetho  
 de fua madre Mariana Maximiana  
 das Dons  
 Joao Joaquin d'Alvares  
 Maria Maximiana d'Alvares  
 Casar Com Joaquin Baptista de  
 Alvares fethos de fua madre Maria  
 Ana Casar Maximiana

Aos vinte de Dezembro do Anno  
 de Nascimento do Nosso Senhor Je-  
 sus Christo de mil e trezentos e  
 setenta e seis nesta Cidade de San-  
 Jose de Mexico, Comarca de mes-  
 mo nome, Provincia de Rio Grande  
 do Norte em Casa de morada de lei-  
 tres Joao Ribeiro Maximiano estan-  
 do presentes os herdeiros Manoel  
 Ambrosio de Sousa Maximiano, Joao  
 Baptista de Sousa Maximiano, Fran-  
 cisco Felix de Sousa Maximiano, An-  
 tonio Joao Ribeiro Maximiano, Jose  
 Apollinario de Sousa Maximiano,  
 Joaquin Macennio de Melo,  
 Silvano Rodrigues de Silveira Fran-  
 cisco Paumotu de Silveira Ber-  
 nardino Flaviano de Silveira Jo-  
 aquin Baptista de Alvares e Joao  
 Joaquin d'Alvares, a fim de se pro-  
 ceder a Inventario e partilha aue



partilha a qualquer de seus heran-  
 do por fallimento de nos seus e  
 avós Francisco Xavier e Suso  
 Maurus e Francisco Xavier  
 e Suso Maurus, visto não ha-  
 ver herdeiros legitimos, por não ser  
 unanimemente conveniadas que  
 todos os bens fossem avaliados por  
 Manoel Alves Vieira e Francisco  
 e Josias Fernandes de Camargo, a  
 quem todos nós louvamos, e que  
 Luis de Franca Coelho, fosse Es-  
 creva de todo este acto, pessoas de  
 reconhecida probidade, os quaes con-  
 nosco e acharão, e acceptarão  
 as nossas nomeações, e para fir-  
 mada de tudo fizemos este termo,  
 no qual nos assignamos, fazer  
 de o cargo dos herdeiros Silvanus  
 Rodrigues e Silvanus Francisco  
 Filho e Suso Maurus, por não  
 sabermos quem fosse quem Man-  
 teo Filho. Cu Luis de Franca  
 Coelho Escreva deute o serui  
 Manoel Ambrosio de 1.<sup>a</sup> Manoel  
 Joao Baptista de 2.<sup>a</sup> Joao  
 Antonio Joao de 3.<sup>a</sup> Joao  
 Joao e Felizardo de 4.<sup>a</sup> Joao de 5.<sup>a</sup>  
 Joao de 6.<sup>a</sup> Joao de 7.<sup>a</sup>  
 Joana Mascunina de 8.<sup>a</sup> de 9.<sup>a</sup>  
 Joaquin Baptista de 10.<sup>a</sup> de 11.<sup>a</sup>  
 Francisco Raymundo da Silva de 12.<sup>a</sup>  
 Bernardino da Silva de 13.<sup>a</sup> de 14.<sup>a</sup> de 15.<sup>a</sup> de 16.<sup>a</sup> de 17.<sup>a</sup> de 18.<sup>a</sup> de 19.<sup>a</sup> de 20.<sup>a</sup> de 21.<sup>a</sup> de 22.<sup>a</sup> de 23.<sup>a</sup> de 24.<sup>a</sup> de 25.<sup>a</sup> de 26.<sup>a</sup> de 27.<sup>a</sup> de 28.<sup>a</sup> de 29.<sup>a</sup> de 30.<sup>a</sup> de 31.<sup>a</sup> de 32.<sup>a</sup> de 33.<sup>a</sup> de 34.<sup>a</sup> de 35.<sup>a</sup> de 36.<sup>a</sup> de 37.<sup>a</sup> de 38.<sup>a</sup> de 39.<sup>a</sup> de 40.<sup>a</sup> de 41.<sup>a</sup> de 42.<sup>a</sup> de 43.<sup>a</sup> de 44.<sup>a</sup> de 45.<sup>a</sup> de 46.<sup>a</sup> de 47.<sup>a</sup> de 48.<sup>a</sup> de 49.<sup>a</sup> de 50.<sup>a</sup> de 51.<sup>a</sup> de 52.<sup>a</sup> de 53.<sup>a</sup> de 54.<sup>a</sup> de 55.<sup>a</sup> de 56.<sup>a</sup> de 57.<sup>a</sup> de 58.<sup>a</sup> de 59.<sup>a</sup> de 60.<sup>a</sup> de 61.<sup>a</sup> de 62.<sup>a</sup> de 63.<sup>a</sup> de 64.<sup>a</sup> de 65.<sup>a</sup> de 66.<sup>a</sup> de 67.<sup>a</sup> de 68.<sup>a</sup> de 69.<sup>a</sup> de 70.<sup>a</sup> de 71.<sup>a</sup> de 72.<sup>a</sup> de 73.<sup>a</sup> de 74.<sup>a</sup> de 75.<sup>a</sup> de 76.<sup>a</sup> de 77.<sup>a</sup> de 78.<sup>a</sup> de 79.<sup>a</sup> de 80.<sup>a</sup> de 81.<sup>a</sup> de 82.<sup>a</sup> de 83.<sup>a</sup> de 84.<sup>a</sup> de 85.<sup>a</sup> de 86.<sup>a</sup> de 87.<sup>a</sup> de 88.<sup>a</sup> de 89.<sup>a</sup> de 90.<sup>a</sup> de 91.<sup>a</sup> de 92.<sup>a</sup> de 93.<sup>a</sup> de 94.<sup>a</sup> de 95.<sup>a</sup> de 96.<sup>a</sup> de 97.<sup>a</sup> de 98.<sup>a</sup> de 99.<sup>a</sup> de 100.<sup>a</sup>



P5V12

Manuel Alves Vieira de Saiz

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, appearing to be bleed-through from the reverse side of the page.]



Querepão e a valiação de bens

Quo ... Nada

Prato ... Nada

Modos ... Nada

Jado Vaccum

Quo vos mancos para Causa aralia  
do pelo quantia de Cem mil reis 100:000

Tres vaccas paridas avaliadas a quo  
rento mil reis Cada uma e todas no  
quantia de Cento e vinte mil reis 120:000

Bens de raiz

Uma sitio de moradas Manambai com  
Cuit e Cinescuto braças e terras arua  
re e fructo e mais benfutorias aralia  
do pelo quantia de um Cento de reis 100:000

Uma morada de Casas de titho e tai  
pro. sito n' esta Cidade a rua do Voto, com  
fructo e tyto, avaliada pelo quantia  
de seis Centos mil reis 600:000

Uma morada de Casas de titho e taigno sito  
n' esta Cidade no beco da rua de Curua  
avaliada pelo quantia de dreyzentos 1:820:000



1: 820.00 Transporte

P5V12

200.000 dezentos mil reis

## Quidas activas

Quida ao Monte e herdeiros Manoel  
e Ambrosio de Sousa Menino a  
quantia de duas Contos trezentos e ses-

9: 303.000 cento e tres mil reis

4: 383.000

## Partilha

Sommo o Monte de Fasmada  
dos bens descritos e avaliados na  
quantia de quatro Contos trezentos

4: 383.000 cento e tres mil reis

Equal dividido por nove herdeiros,  
toes de legitima a cada um a  
quantia de quatro Centos e oitenta

487.000 to e setta mil reis

Expesera os quinteiros no for-  
mo seguinte:

Bens separados para po-  
gamento de herdeiros João

Baptista de Sousa Me-  
nino a quantia de

487.000 r.

Da se the na divida que deve ao



do Monte. Manoel Ambrosio de  
 Sousa. Minus a quantia de quatro  
 Centos e setenta e quatro mil reis Com  
 que se sabe 474:00

Apres mais na reposicao que faz  
 Theodoros Jose Appoluan de Sousa  
 Minus a quantia de tres mil reis  
 Com que se sabe 13:00  
Interado 487:00

Baus Separados para  
 pagamento do herdeiro  
 de Joao Marcum  
 de Mello a quantia  
 de 487:000

Da se the no decido que deu ao  
 Monte o herdeiro Manoel Am-  
 brosio de Sousa Minus a quan-  
 tia de quatro Centos e setenta e sete  
 mil reis Com que se sabe 487:00  
Interado

Baus Separados pa-  
 ra pagamento do  
 herdeiro Jose Appo-  
 luan de Sousa  
 Minus a quan-  
 tia de 487:000

Da se the metade do S. Moises  
 bi, avaliado por um conto de reis



mil e quatro e quinhentos mil reis  
500.000 Com que se sai

Requero ao herdeiro Joao Baptista de  
Sousa Menezes a quantia de treze

13.000 mil reis

487.000 Intitulado

Dois Separados para  
pagamento do herdeiro  
Francisco Felix de Sou  
za Menezes de quantia  
de 487.000 rs.

Do se the metade do Serto Manim  
bu ardeado por um conto de reis  
e quatro e quinhentos mil reis

500.000 Com que se sai

Requero ao Coherdeiro Silvano Ro  
drigues de Silva a quantia de tre

13.000 de mil reis

487.000 Intitulado

Dois Separados para  
pagamento do Coherdeiro  
de Silvano Rodrigues  
de Silva de quantia  
de 487.000 rs.

Do se the no devida que deves



dos do Monte o heuuro Manoel  
Antonio de Jesus Muniz a quan  
ta de sepulto com mil reis Com  
que se sai 61.000

Apri mais a sepultao que faz o  
heuuro Francisco Felix de Jesus  
Muniz do quantum de tres mil  
reis Com que se sai 13.000

Apri mais duas boas mansoes para  
Curo avaliados por Cur mil reis e  
quatro de Cur mil reis Com que se sai 100.000

Apri mais uma Casa sita nesta  
Cidade no bico de um do Curas  
avaliado pelo quantum de douscentos  
mil reis Com que se sai 200.000

Apri mais a sepultao que faz o heu  
uro Antonio Jose Ribeiro Muniz  
do quantum de Cur e tres mil reis  
Com que se sai 113.000

Intirados 487.000

Boas separadas para  
pagamento do heuuro  
Antonio Jose Ribei  
ro Muniz do quan  
ta de 487.000

Qu se the uma murada de Casas de  
tetto e tapo Com frente de tylo sito



Acto n'ra Cidadã a r'ra N'ra realida  
do por sus C'ntos mil reis a quatro  
600.000 de sus C'ntos mil reis Com que se sai

Depois as herdeiros dego as Coherdeiros  
Sebam Rodriguez de Silva a quatro

113.000 de C'ntos e tres mil reis  
487.000 Intirado

Baus Separado para  
pagamento de herdeiros

Francisco Ramalho  
de Silva de quatro  
243.500 r.

Doa de the tres vacas parias a  
valiada a quatro mil reis cada  
uma e todas por quatro de C'ntos e

120.000 mil reis Com que se sai

Ap'ra mais no d'ca de que deu as  
M'ntes e herdeiros Manoel de  
brasil de Sousa M'ntes a quatro  
de C'ntos e tres mil e quinhem

123.500 ta reis Com que se sai

243.500 Intirado

Baus Separado para  
pagamento de herdeiros

Bungarins Flaviano  
de Silva de quatro de  
243.500 r.

Da de the



Da se lhe no devida que deu ao Mor  
 te o herdeiro Manoel Antonio de  
 Sousa Menezes a quantia de duzentos  
 e quarenta e tres mil e quinhentos  
 reis Com que se sai Interado 243.500

Bens separados para  
 o pagamento do Co.  
 herdeiro Joao da Costa  
 de Oliveira e quantia  
 de 243.500

Da se lhe no devida que deu ao  
 Mor te o herdeiro Manoel Antonio  
 de Sousa Menezes a quantia  
 de duzentos e quarenta e tres mil e  
 quinhentos reis Com que se sai Interado 243.500

Bens separados para  
 pagamento do her  
 deiro Joao da Costa  
 de Oliveira e quantia  
 de 243.500

Da se lhe no devida que deu ao Mor  
 te o herdeiro Manoel Antonio  
 de Sousa Menezes a quantia de  
 duzentos e quarenta e tres mil e  
 quinhentos reis Com que se sai Interado 243.500

Bens separados para



para pagamento de  
honorarios Manoel da  
Cruz de Sousa Moura  
de quantia de 487.000

Que she no devida que deve ao  
Monte de quantia de dois Contos  
trezentos e setenta e tres mil reis,  
e quantia de quatro Contos oitenta

487.000 e sette mil reis Com que se sai  
Interado.



Encerramento

P5V12.9

Los veinte dias de mes de Deseñ  
bes de anno de mil ochocientos  
siete e seis estauo nro Mariscal  
Anteesso de Sousa Menniõ Jo  
ão Baptista de Sousa Menniõ  
Francisco Felix de Sousa Me  
niõ Antonio José Ribeiro Me  
niõ José Appolunans de Sousa  
Menniõ Joana Marenniõ  
de Mendiõ Siluan Rodrigues de  
Silva Francisco Pacheco de  
Silva Bernardino Soares de  
Silva Joaquin Baptista de Oli  
veira Joao Joaquin de Oliveira  
todas fletas e netos e hereditarios de  
fueras Francisco Xavier  
de Sousa Menniõ Francisco  
Xavier de Sousa Menniõ mis  
to Ciudad de San José de Mojibá  
Comandante de nro muniõ de nro  
de Rio Grande de Norte en casos  
de morada de nro Antunes  
Jose Ribeiro Menniõ un pacto  
pro de Inventario de bens deca  
dos por ellos fletados a fin de por  
vir nros muniõs de nro muniõs  
Con asistencia de nros muniõs  
nros de nros muniõs Jo Menniõ  
nros de nros muniõs de nro muniõ  
Con nros muniõs de nros muniõs  
de nros muniõs de nros muniõs  
de nros muniõs de nros muniõs



amgardmentu aque luan eada  
 de que istamos todo concordar  
 unanimemente satisfeitos e por  
 esse termos conveniados  
 mandamos fazer esta escritura  
 livre pelo escrivão voluntario  
 no qual nos assignamos fazer  
 do cargo de Juiz de Fora  
 Domingos de Souza Francisco Fe  
 liz de Souza Muiun por sua  
 sabedoria e sermão Joaquin Mon  
 teiro Filho. Os Juizes de Fora  
 Cosme Escrivão eleito e eleito  
 Manoel Antonio de S.ª Maria  
 Joao Baptista de S.ª Maria  
 Antonio Joze de S.ª Maria  
 Joze de S.ª Maria de S.ª Maria  
 Joaquin Monte Filho  
 Joanna Maria de S.ª Maria  
 Joaquin Baptista de S.ª Maria  
 Francisco Raymundo de S.ª Maria  
 Bernardino de S.ª Maria

Recorremos a firmas super. da fe  
 de S.ª Maria de S.ª Maria de S.ª Maria  
 de 1884  
 Em teste e vid. L. J. O. J. P.  
 Luis de Souza Cosme



Clay

No processo de 20 de maio de 1884  
do Acervo de mil e trezentos e oitenta  
e sete nesta Cidade de San José de  
Meyribé, em meu Cartório fazo  
este auto Concluzos ao fues My  
muyal Supplente en Jueces  
Capitán José Lucas Alvarez Do  
que fey este termo. Cu. Luis de Eran  
en Cortes. Escruas o escru

Clay

Preparados autos a conclusiones de 2º Jun  
de Dinto interior de Comercio y Juri  
1º de Enero de 1884

Alvarez

Dato

No mismo de 20 de mayo de  
clarados en meu Cartorio por parte  
de fues Muyal Supplente  
Capitán José Lucas Alvarez en  
por me entregues este auto Con  
no despacho fues. Do que fey  
este termo Cu. Luis de Eran Coe  
tho Escruas o escru

Juan de Soto

En este auto se fey fechos con auto







de José de Alipiba 3 de Fevereiro de  
1887

Francisco de Sousa Ribeiro Dantas

Dado

No mesmo dia mey e anno se-  
for declarados em nos Carto-  
res por parte do Yuss de Di-  
recto Intermittor Comarca  
Doutor Francisco de Sousa  
Ribeiro Dantas me foy em  
Angues e ho auto Com seu seu  
hoer neto e supro. Do que  
fiz este termo. Eu Luis de  
Francos Cocho Escrivão de  
Civ. e seuri

Custodes que neste Estado in-  
tenu o susten neto e supro  
no herdeiro e co herdeiro Ma-  
nuel Ambrosio de Sousa Me-  
nino Antonio Jose Ribeiro Ma-  
nino Joao Baptista de Sousa  
Muniz Jon. Appoluciano  
de Sousa Muniz Joana  
Marcenno de Meles Sel-  
ro Pedregues de Selo Fran-  
cisco de Sousa Muniz Fran-  
cisco Muniz de Selo Bernar-  
dino Flaviano de Selo



P5V12

John Younger Baptista or Oli  
 vein, John Young or Oliver  
 de quibusdam hinc decessit: donec  
 fe. 5<sup>to</sup> de Febris or 1881  
 J. O. Essex or Cipe  
 Luc or James Coche

The following is a list of names  
 and dates, which appear to be  
 entries from a ledger or account  
 book. The entries are written in  
 cursive and are somewhat faded.  
 The names listed include John  
 Younger, John Young, Oliver,  
 and James Coche. The dates  
 mentioned are 5<sup>to</sup> de Febris or  
 1881, and 21<sup>to</sup> de Febris or  
 1881. The entries are arranged  
 in a list format, with names and  
 dates alternating.